

SIGILOS O



OPERAÇÃO
RODIN

3222
CANTO SANTA MARIA/RS

oitivas e análise dos documentos apreendidos). É em tais documentos, por igual, que estão individualizadas as condutas e os elementos probatórios em face de cada um dos alvos da Operação. Todavia, passamos a um rápido cruzamento das provas, como forma de contextualizar e resumir a extensa atividade probatória despendida no presente caderno inquisitório (breves exemplos comprobatórios dos dados organizacionais da quadrilha e dos delitos que perpetravam).

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Lei 9.034/1995

89. A perpetração dos delitos era extremamente organizada, especialmente pela atuação de *lobbyers* com perfil empresarial agressivo. Visava lucratividade superlativa. A influência junto autoridades estatais era uma prática indispensável e permanentemente exercida. Era realizado investimento pecuniário em “gestão de imagem”, com o claro intuito de preparar um ambiente favorável, junto à mídia, à opinião pública e aos meios político e acadêmico, relativo às ações da quadrilha.

90. Havia divisão de tarefas e hierarquia. O descumprimento de acordos tramados na alcova ensejava medidas de represália, tais como perseguições, retaliações comerciais e até difamação na imprensa (por meio da divulgação de “dossiês”).

91. Apesar de desentendimentos pontuais, no todo o esquema era estável e visava o cometimento sucessivo e constante da pilhagem dos recursos oficiais. Eram adotadas medidas capazes de evitar o desvendamento dos fatos pelo Estado ou de minimizar este risco. As assertivas se comprovam, dentre inúmeros elementos colhidos, pelas seguintes provas e indícios.

a) *Documentos apreendidos pela equipe POA 01 (PENSANT), especialmente os seguintes:*

ITEM 02

DOZE FOLHAS COM PEDAÇOS DE OUTRAS FOLHAS GRAMPEADAS CONTENDO ESCRITOS (PROVAVELMENTE PRODUZIDOS POR JOSÉ FERNANDES) TRATANDO DE DIVERSOS ASSUNTOS. Destacam-se alguns trechos: *"Manual de todas as atividades de filantropia, p/ ser entregue a Governadora, Presid. Detran, TCE, Procurador Mauro Rener, será elaborado pelo Barrionuevo Gestão*

SIGILOS O

Página 101

SIGILOS O



OPERAÇÃO
RODIN

de Imagem"; "Carta Pres. FUNDAE p/ examinadores encaminhando folder da Fundação" – percebe-se claramente que a PENSANT administrava a FUNDAE – Ainda há escritos referentes a necessidade de colher assinatura da Dra. ZAIRA (Jornal A RAZÃO) na condição de avalista dos repasses feitos a CRESPAR MIOTTO e GILDO MENEGHELLO, contratos estes que também foram apreendidos assinados pelas partes – PROJETO DA PENSANT EM CONTROLAR A MÍDIA – **Mais importante são os rascunhos na folha final que podem ser associados aos cálculos da PROPINA que tinha de ser paga ao governo.**

ITEM 03

* **VÁRIOS DOCUMENTOS REFERENTES AO INÍCIO DA CONTRATAÇÃO FATEC/DETRAN, ALGUNS, INCLUSIVE, SÃO OS DOC'S ORIGINAIS (PROPOSTA FINANCEIRA DE JUNHO/2003 E PROPOSTA DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OUTUBRO/2003). JUNTO COM ESTES DOCUMENTOS EXISTEM PLANILHAS REFERENTES À DIVISÃO DA RECEITA ORIUNDA DO DETRAN ENTRE AS SISTEMISTAS.** Em que pese não estar assinada, essa planilha representa com certa fidelidade a divisão financeira que ocorreu na primeira parte do esquema fraudulento (FATEC). A divisão era de 50% para a COPERVES (TRABALHANDO PELA VIDA) e os outros 50% ficavam distribuídos da seguinte forma: 10/50- UFSM; 10/50 – PENSANT; 10/50 RIO DEL SUR; 14/50 NEWMARK; 6/50 CARLOS ROSA. **Ver foto.**

** **VÁRIAS PLANILHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PAGAMENTOS DE COLABORADORES DO "GRUPO PENSANT".** Por estes documentos pode-se apurar como eram repartidas as receitas da empresas da família FERNANDES, sem contar que é prova cabal do vínculo entre as empresas. Ver foto de uma das planilhas.

b) Memórias de reunião da PENSANT (vide documentos fotografados na pasta correspondente à equipe PENSANT 01). Observação: a PENSANT centralizava o esquema e elevou a fraude a um patamar "industrial". Os implicados reuniam-se para traçar as estratégias de manipulação das fundações e das empresas, e os encaminhamentos eram registrados em ata, para cobrança futura.

SIGILOS O